



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEMMST 112/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 96/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Engenharia de Segurança do Trabalho - 18/02/2021 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEMMST 112/2021

Referência: 4568703/2020

EMENTA: Defere Acatamento da denúncia. Indícios de infração ao Código de Ética Profissional. Encaminhamento do processo à Comissão de Ética Profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica E Metalúrgica E Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 18 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Abias Vale De Melo, objeto de solicitação de relatório de fiscalização, Lei Federal nº 5.194/1966; Resolução Confea nº 1.002/2002; Resolução Confea nº 1.004/2003; Resolução Confea nº 1.090/2017. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, Diante do exposto, por haver indícios de infração ao Código de Ética Profissional, voto pelo acatamento da denúncia contra o profissional Fabio Luis Cruz de Almeida, Engenheiro Eletricista - com ênfase em eletrônica e Engenheiro de Segurança do Trabalho, Crea-RN nº 2101959526, por possível infringência ao artigo 8º, inciso IV, da Resolução Confea nº 1.002, de 26 de novembro de 2002. É o Parecer e Voto., pelo(a) deferimento do(a) relatório de fiscalização do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o senhor **Klaus Charlie Nogueira Serafim De Melo**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abias Vale De Melo, Carlos Eduardo Artioli Russo, Fabrício José Nóbrega Cavalcante, Fiama Fernandes Batista, Milano Jose De Freitas. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Benvenuto Gonçalves Júnior.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 18 de fevereiro de 2021.

KLAUS CHARLIE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO
Coordenador da Reunião